



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 - TIPO: MAIOR LANCE
OBJETO: ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOM CAVATI CONSTANTE NESTE EDITAL E ANEXOS

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Dom Cavati/MG, bem como para consulta presencial na sua sede administrativa, situada na Rua Novo Horizonte, n.º 303, Centro, CEP 35148-000, Dom Cavati/MG. O Edital e os respectivos Anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, no mesmo endereço, mediante requerimento formal por escrito, até à data da realização do leilão, durante o horário normal de expediente.

O Edital e os seus Anexos encontram-se igualmente disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, através do endereço <https://leiloes.arthurnunes.leilao.br/>, para os interessados que optarem pela obtenção em meio digital.

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, regularmente matriculado na JUCEMG sob o n.º 1378.

O certame será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (“online”), por intermédio da plataforma do Leiloeiro Oficial, no endereço <https://leiloes.arthurnunes.leilao.br/>, onde serão alienados todos os bens, organizados em lotes, conforme descrição constante neste Edital.

Os lances para o leilão eletrônico terão início após a publicação dia 01/07/2026 às 10h, com **encerramento no dia 31/07/2026 a partir das 10h**, sendo facultada a participação a qualquer interessado devidamente cadastrado no referido sítio eletrônico efetuar novos lances.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

E-mail: atendimento@arthurnunesleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI – MG. TEL: (33) 98827-5164 – (33) 98827 - 4658

ARTHUR FERREIRA NUNES – Leiloeiro TEL (WHATSAPP): (71) 99219-4314



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.080.283/0001-94, com sede na Rua Novo Horizonte, n.º 303, Centro, CEP: 35148-000, Dom Cavati-MG, representada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, JADSON NASCIMENTO BRAZ, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Especial de Leilão, nomeada pela Portaria nº 21 de 26 de maio 2026 e pelo Leiloeiro contratado através do Contrato Administrativo n.º 134/2025, decorrente do **Chamamento Público nº 001/2025**, torna público que realizará licitação na modalidade **Leilão do tipo maior lance**, para alienação de Veículos, Máquinas Pesadas e Sucatas Ferrosas, bens estes inservíveis a Administração Pública Municipal, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/21, para alienação dos bens descritos no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

JUSTIFICATIVA:

Os bens públicos compreendem todos aqueles que integram o patrimônio da Administração Pública direta e indireta, caracterizando-se, em regra, pela inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

Entende-se por alienação toda forma de transferência de propriedade, onerosa ou gratuita, realizada por meio de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio, desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

O leilão consiste na modalidade de licitação destinada à alienação de bens públicos móveis considerados inservíveis à Administração Pública, precedida de avaliação prévia e realizada mediante a oferta de lances, conforme disposto no artigo 76, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme se transcreve:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II – tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

(...)

Nessa modalidade licitatória, poderão participar quaisquer interessados, visando à venda de bens móveis inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos para a Administração, sendo o bem adjudicado àquele que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

Considerando a necessidade de racionalização da gestão patrimonial, bem como a obtenção de recursos financeiros destinados à alocação em novos investimentos, a Prefeitura Municipal de Dom Cavati promove o projeto de alienação de bens móveis sem uso ou destinação administrativa, mediante a preparação, organização e realização de leilão público, com o objetivo de assegurar a eficiência do processo de alienação e o estrito cumprimento da legislação vigente.

A Administração Municipal detém bens móveis que atualmente se enquadram na condição de inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos, conforme relacionados no Anexo I, notadamente veículos, os quais deixaram de atender ao interesse público, em razão, principalmente, do elevado custo de manutenção e da inviabilidade econômica de sua utilização continuada.

Os recursos financeiros auferidos com a alienação dos bens descritos no Anexo Único serão depositados em conta específica, garantindo-se a transparência quanto à arrecadação e à fiscalização da aplicação dos valores obtidos. Tais recursos possuem natureza de Receita de Capital, destinando-se, portanto, à cobertura de Despesas de Capital, entendidas como aquelas que contribuem para a formação ou aquisição de bens de capital, resultando no acréscimo patrimonial e no aumento da riqueza pública.

As despesas de capital decorrentes da alienação dos bens móveis caracterizam-se como investimentos, uma vez que serão destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, bem como à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Dessa forma, pretende-se viabilizar o cumprimento das contrapartidas relativas a convênios já firmados, bem como àqueles que vierem a ser celebrados, relacionados a obras de relevante interesse público e significativo benefício à população local. Ademais, os recursos poderão ser aplicados na aquisição de bens de capital que assegurem o crescimento patrimonial da municipalidade e, se necessário, na destinação de valores ao Regime Geral de Previdência Social dos servidores.

2. DO OBJETO

2.1 Destina-se a levar a Leilão Público, os bens inservíveis à Administração, abaixo relacionados e descritos detalhadamente no anexo único do presente edital, sendo que os valores são considerados preços mínimos de arrematação.

2.2. Os bens mencionados no anexo único serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. As fotos constantes no site <https://leiloes.arthurnunes.leilao.br/> são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens, ficando vedadas discussões posteriores acerca do estado dos bens.

3. DO LOCAL, DATA E HORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

3.1. A realização do Leilão ocorrerá de forma on-line somente através do site <https://leiloes.arthurnunes.leilao.br/>

3.2. Os lances terão início após a publicação do referido edital de leilão em Diário Oficial deste Município, com encerramento no dia 31/07/2026 a partir das 10h, momento em que será possível, até o fechamento do lote, ofertar novos lances.

3.3. A vistoria dos lotes objeto deste certame ocorrerá entre os dias 27 a 30 de julho de 2026 no horário compreendido entre 09h às 11h e 13h às 16h nos endereços abaixo:

Lotes: 1,2,3,4,5,8 e 9 – Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG.

Lotes: 6,7 e 10 – Av. Washington Luiz, 128, Centro, Dom Cavati – MG.

3.3. A não realização de visita no local implicará na aceitação tácita pelo participante das condições fáticas e peculiaridades dos bens móveis e na renúncia a futuros questionamentos de natureza física, técnica ou financeira relacionados ao bem.

3.4. Não haverá visita dos bens fora dos dias e horários estabelecidos no item 3.3.

3.5 Durante a visita, é permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças, a execução de qualquer tipo de serviço, bem como qualquer ação que possa implicar alteração no estado ou condição do bem.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do site <https://leiloes.arthurnunes.leilao.br/>, sendo de natureza meramente ilustrativa, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de proposta inicial ou de lances para arrematação de bens.

Maiores informações, pelo telefone (33) 98827 5164 - Divisão de Patrimônio.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.

4.2. Não poderão participar deste Leilão:

a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;

b) Agentes Públicos desta administração municipal e demais integrantes do rol de impedimentos, consoante as disposições do art. 9º da L.F. 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

c) Membros da Comissão Especial de Leilão.

4.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

4.4. O interessado em participar da licitação deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

4.4.1. O credenciamento deverá ser feito em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão pública, observando as regras ali estabelecidas.

4.4.2. Pessoa física

a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;

b) Comprovante de endereço;

c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

4.4.3. Pessoa Jurídica

Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH e comprovante de endereço) e contrato social ou outro documento de constituição.

5. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

5.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo único, que é parte integrante deste Edital.

5.2. A Prefeitura do Município de Dom Cavati declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5.3. Caso o bem não obtenha nenhum lance, este será considerado frustrado/deserto e terá nova publicação de edital.

5.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as despesas com transporte e carregamento (inclusive mão-de-obra) e todo qualquer custo ou ônus com reparos e modificações.

5.5. As despesas decorrentes do reconhecimento de firma do representante da Administração Pública Municipal no certificado de registro do veículo (autorização de transferência), ocorrerá por conta da prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

5.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

5.7. A Prefeitura do Município de Dom Cavati, conforme previsão legal contida no artigo 33, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo único do edital.

6. DOS LANCES

6.1. A partir da publicação do edital do leilão os interessados credenciados no sistema poderão ofertar, exclusivamente por meio do sítio eletrônico do leiloeiro, seus lances, não podendo o lance ofertado ter valor inferior ao valor de lance inicial.

6.2. A apresentação de lance implica no pleno conhecimento do conteúdo e na integral aceitação dos termos do edital, seus anexos e instruções, bem como das condições físicas e jurídicas dos bens móveis, tornando o proponente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Não caberá responsabilidade a Prefeitura Municipal de Dom Cavati ou ao Leiloeiro por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema, nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante o acesso, utilização ou navegação no sítio eletrônico ou mesmo durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios.

6.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade aos licitantes, em tempo real, do valor do maior lance registrado, recebido via sistema eletrônico.

6.5. Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.6. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e ao último registrado.

6.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos do art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do presente Edital.

6.8. A partir do horário estabelecido para o início da sessão, os lotes serão encerrados sucessivamente, obedecendo a sequência de partes e lotes estabelecida na relação de bens integrante do ANEXO I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

6.9. O encerramento de cada lote dar-se-á ao final da contagem regressiva do período de 20 (vinte) segundos, reiniciados sempre que ofertado, no referido intervalo, novo lance superior ao de maior valor registrado.

6.10. Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro verificará a conformidade e será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

6.11. Ao final da sessão pública, o leiloeiro informará aos membros da Comissão Especial de Alienação ou à pessoa por ela designada, relatório contendo, no mínimo, os números dos lotes desertos e dos lotes arrematados, com os respectivos nomes dos arrematantes e os valores de arrematação.

7. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1. Os pagamentos são irretroatáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

7.2. A FORMA DE PAGAMENTO será À VISTA em depósito bancário na conta indicada pelo leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do leilão. O leiloeiro será responsável pelo repasse do valor correspondente à prefeitura, conforme a legislação vigente.

7.3. **COMISSÃO E TAXAS:** Será devido pelo arrematante:

- **Valor do arremate + 5% (cinco por cento)** sobre quaisquer bens arrematados, conforme estabelecido pelo Decreto nº 21.981/1932 art. 24, parágrafo único.

7.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 156, inciso III e IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

7.5. O arrematante deverá encaminhar os comprovantes de pagamento (arrematação e comissão) ao leiloeiro oficial através do e-mail oficial constante no site do Leiloeiro em até 24 (vinte e quatro) horas após sua efetivação.

7.6. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, durante o período discriminado no item 3.3, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica a aceitação do estado em que se encontram os bens.

7.7. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento acarretará multa de 30% do valor do lance em título sujeito a protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pela prefeitura conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.



8. DA CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SUCESSIVOS

8.1. Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento do valor ofertado no prazo estipulado, ou descumpra qualquer das condições previstas neste edital, o lote poderá ser oferecido, sucessivamente, ao segundo, terceiro e demais colocados, conforme a ordem de classificação das propostas, respeitando-se os valores ofertados e as condições inicialmente estabelecidas.

8.2. Esta disposição ocorrerá exclusivamente em caso de descumprimento por parte do arrematante, ficando o descumpridor passivo das punições previstas em lei. O leiloeiro procederá com a emissão da nota de venda do segundo colocado classificado e assim sucessivamente até a devida satisfação do crédito.

9. DA RETIRADA DO LOTE

9.1. A liberação dos lotes arrematados será mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (33) 98827 5164 - Divisão de Patrimônio.

9.2. Os lotes arrematados só serão entregues ao comprador, ou ao seu preposto devidamente autorizado, mediante: apresentação da nota de venda expedida pelo leiloeiro oficial; apresentação de original e cópia do documento de identificação com foto, e original e cópia do comprovante de residência.

9.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) proprietário(s), sócio(s) ou diretor(es) da empresa arrematante, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e do documento de identidade original do procurador.

9.3. O prazo para retirada dos bens arrematados será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de liberação pela Comissão de Leilão.

9.3.1. Findo o prazo estipulado no item anterior, sem que tenha havido a retirada ou pedido de prorrogação do prazo devidamente fundamentado à Prefeitura de Dom Cavati, o bem será considerado abandonado, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

9.4. Findo o prazo estipulado no item anterior, sem que tenha havido a retirada, o bem será considerado abandonado, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

9.5. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do Anexo único, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

9.6. A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Cavati, o que deverá ocorrer no momento da retirada do veículo pelo Arrematante.

9.7. Para viabilizar a inserção da Comunicação de Venda dos lotes arrematados com direito a documento, a Administração Pública fornecerá ao Arrematante Recibo de Compra e Venda (reconhecido Firma), cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito, cópia simples do Edital da Prefeitura, para que seja realizado a transferência do bem pelo comprador.

9.8. A nota de venda será emitida exclusivamente em nome do arrematante, não sendo permitida a emissão em nome de terceiros.

9.9. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10. DA ATA

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão a quantidade de lotes vendidos e o total arrecadado, os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, cabendo à Comissão Especial de Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante.

12. DA DESISTÊNCIA

12.1. Não será aceita a desistência pelo arrematante quanto aos lotes por ele arrematados.

12.2. A desistência da compra do móvel arrematado no leilão resultará na perda da comissão em favor do leiloeiro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do presente Edital.

13. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

13.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão Especial de Leilão, até três dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

13.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Especial de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

13.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Leilão, no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

13.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, no prazo de três dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

13.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto à Comissão Especial de Leilão, situada à Rua Novo Horizonte, n.º 303, Centro, CEP: 35148-000, Dom Cavati-MG e/ou para o e-mail atendimento@arthurnunesleiloes.com.br no que couber ao leiloeiro oficial, observadas as regras dispostas neste edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações por parte do arrematante sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, incluindo:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar;
- c) Declaração de inidoneidade;
- d) Multas.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do leilão.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica o conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

16.2. Ao presidente da Comissão Especial de Leilão é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

16.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

16.4. A Comissão Especial de Leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

16.5. Fica eleito o **Foro da Comarca de Inhapim**, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Dom Cavati/MG, 30 de junho de 2026.

JADSON NASCIMENTO BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ARTHUR FERREIRA NUNES
LEILOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

ANEXO I
DESCRIPTIVO DE LOTES

Lote	Descrição	Observações	Localização	Avaliação
1	AUTOMOVEL FIAT/MOBI EASY, COR BRANCA, PLACA QMU2400 DOM CAVATI-MG, ANO 2017/2018, CHASSI 9BD341A4XJY5 04522, RENAVAM 01127781801, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASO LINA	Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa QMU2400 apresenta condições gerais insatisfatórias, compatíveis com uso severo e elevado desgaste, circunstância que implica maior incidência de manutenções corretivas e preventivas, além de indicar desgaste acentuado de seus componentes. Ressalta-se que, no momento da vistoria, o veículo não se encontrava em funcionamento, o que reforça os indícios de comprometimento de seus sistemas. Durante a inspeção, foram identificados problemas relevantes no conjunto mecânico, destacando-se indícios de motor com funcionamento irregular (“motor batido”), comprometendo o desempenho e a confiabilidade do veículo. No que se refere à estrutura, a lataria apresenta avarias e sinais de desgaste, enquanto a parte elétrica demonstra funcionamento irregular, com possíveis falhas intermitentes em sistemas do veículo. Diante do exposto, conclui-se que o veículo não se encontra em condições ideais de uso, sendo recomendada a realização de manutenção corretiva abrangente, incluindo revisão completa dos sistemas mecânico, elétrico e estrutural, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria.	Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG	R\$12.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

		No estado em que se encontra.		
2	AUTOMOVEL FIAT/MOBI EASY, COR BRANCA, PLACA QMU2E08 DOM CAVATI-MG, ANO 2017/2018, CHASSI 9BD341A4XJY5 04007, RENAVAM 01127782468, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASO LINA	Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa QMU2E08 apresenta condições gerais insatisfatórias, compatíveis com uso severo e elevado desgaste. Verificou-se que o veículo possui quilometragem elevada, circunstância que implica maior incidência de manutenções corretivas e preventivas, além de indicar desgaste acentuado de seus componentes. Ressalta-se que, no momento da vistoria, o veículo não se encontrava em funcionamento, o que reforça os indícios de comprometimento de seus sistemas. Durante a inspeção, foram identificados problemas relevantes no conjunto mecânico, destacando-se indícios de motor com funcionamento irregular, comprometendo o desempenho e a confiabilidade do veículo. No que se refere à estrutura, a lataria apresenta avarias e sinais de desgaste, enquanto a parte elétrica demonstra funcionamento irregular, com possíveis falhas intermitentes em sistemas do veículo. Diante do exposto, conclui-se que o veículo não se encontra em condições ideais de uso, sendo recomendada a realização de manutenção corretiva abrangente, incluindo revisão completa dos sistemas mecânico, elétrico e estrutural, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.	Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG	R\$ 11.800,00
3	AUTOMOVEL RENAULT/KWI D ZEN 1.0MT, COR BRANCA, PLACA QOM8426 DOM	Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa QOM8426 apresenta condições gerais insatisfatórias, compatíveis com uso severo e elevado desgaste. Ressalta-se que, no momento da vistoria, o veículo não se encontrava em funcionamento, o que	Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG	R\$11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

	CAVATI-MG, ANO 2018/2019, CHASSI 93YRBB006KJ4 01501, RENAVAM 01155761941, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASO LINA	reforça os indícios de comprometimento de seus sistemas. Durante a inspeção, foram identificados problemas relevantes no conjunto mecânico, destacando-se que o veículo apresentava motor batido, comprometendo significativamente o desempenho, a confiabilidade e a possibilidade de funcionamento regular do veículo. No que se refere à estrutura, a lataria apresenta avarias e sinais de desgaste, incluindo avarias na pintura, com riscos, descascamentos e danos visíveis em sua superfície. Constatou-se ainda que o veículo possuía vidros laterais quebrados, comprometendo as condições de segurança, vedação e conservação interna. No interior do veículo, verificaram-se sinais de desgaste acentuado e avarias em componentes de acabamento, estofamentos e revestimentos, evidenciando estado geral de conservação insatisfatório. A parte elétrica também demonstrou funcionamento irregular, com possíveis falhas intermitentes em sistemas do veículo. Diante do exposto, conclui-se que o veículo não se encontra em condições ideais de uso, sendo recomendada a realização de manutenção corretiva abrangente, incluindo revisão completa dos sistemas mecânico, elétrico, estrutural e de acabamento, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.		
4	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, COR BRANCA, PLACA QOT8130 DOM	Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa QOT8130 apresenta condições gerais insatisfatórias, compatíveis com uso severo e elevado desgaste, circunstância que implica maior incidência de manutenções corretivas e preventivas, além de indicar desgaste acentuado de seus componentes.	Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

	<p>CAVATI-MG, ANO 2018/2019, CHASSI 9BD195A4ZK08 40939, RENAVAM 01159759410, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASO LINA</p>	<p>Ressalta-se que, no momento da vistoria, o veículo encontrava-se em funcionamento, porém apresentava problemas relevantes, tais como direção quebrada, vidro traseiro danificado e avarias na carroceria, incluindo amassados e desgaste na pintura. No que se refere à estrutura, a lataria apresenta avarias e sinais de desgaste. Diante do exposto, conclui-se que o veículo não se encontra em condições ideais de uso, sendo recomendada a realização de manutenção corretiva abrangente, incluindo revisão completa dos sistemas mecânico, elétrico e estrutural, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.</p>		
5	<p>AUTOMOVEL FIAT/TORO FREEDOM AT9 DIESEL (AUTOMÁTICA), COR BRANCA, PLACA QON7140 DOM CAVATI-MG, ANO 2017/2018, CHASSI 988226165KKC 00095, RENAVAM 011555632424, COMBUSTÍVEL: DIESEL</p>	<p>Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa QON7140 apresenta condições gerais insatisfatórias, compatíveis com uso severo e elevado desgaste, circunstância que implica maior incidência de manutenções corretivas e preventivas, além de indicar desgaste acentuado de seus componentes. Ressalta-se que, no momento da vistoria, o veículo não se encontrava em funcionamento, o que reforça os indícios de comprometimento de seus sistemas. Verificou-se, ainda, que o conjunto de transmissão encontra-se com defeito, estando desmontado no momento da inspeção. Durante a inspeção, foram identificados problemas relevantes no conjunto mecânico, comprometendo o desempenho e a confiabilidade do veículo. Constatou-se também que o motor se encontra desmontado, faltando componentes e elementos essenciais para sua completa composição e funcionamento, havendo indícios de avarias internas compatíveis com possível “motor batido”, circunstância que impossibilitou a realização de</p>	<p>Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG</p>	R\$33.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

		<p>testes operacionais e uma avaliação completa de seu funcionamento em condições normais de operação. No que se refere à estrutura, a lataria apresenta avarias e sinais de desgaste, enquanto a parte elétrica demonstra funcionamento irregular, com possíveis falhas intermitentes nos sistemas do veículo. Diante do exposto, conclui-se que o veículo não se encontra em condições ideais de uso, sendo recomendada a realização de manutenção corretiva abrangente, incluindo revisão completa dos sistemas mecânico, elétrico e estrutural, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.</p>		
6	RETROESCAVADEIRA CASE 580L, ANO 2006, COR: AMARELA	<p>Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que a retroescavadeira CASE 580L, ano de fabricação 2006, apresenta condições gerais compatíveis com seu tempo de uso, sendo um equipamento com elevado número de horas trabalhadas, típico de bem integrante de frota pública. Durante a inspeção, verificou-se que a máquina encontrava-se em funcionamento na data da vistoria. Contudo, apresenta desgaste acentuado decorrente do uso prolongado. Constatou-se, ainda, que o sistema elétrico encontra-se danificado, bem como o painel de instrumentos apresenta falhas de funcionamento, comprometendo a adequada leitura e monitoramento dos parâmetros operacionais do equipamento. Adicionalmente, foram identificados problemas no sistema hidráulico, os quais podem comprometer o desempenho e a eficiência das operações. Diante do exposto, recomenda-se a realização de manutenção corretiva e preventiva abrangente, incluindo revisão completa do sistema elétrico, reparo ou substituição do painel, bem</p>	<p>Av. Washington Luiz, 128, Centro, Dom Cavati - MG</p>	R\$65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

		<p>como diagnóstico e reparo do sistema hidráulico. Recomenda-se, ainda, avaliação técnica detalhada dos demais componentes mecânicos, com eventual substituição de peças desgastadas ou comprometidas, a fim de restabelecer condições operacionais seguras e adequadas. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.</p>		
7	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2013, COR AMARELA	<p>Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que a retroescavadeira Caterpillar 416E, ano de fabricação 2013, apresenta condições gerais incompatíveis com seu estado operacional esperado, evidenciando elevado grau de desgaste e avarias significativas. Durante a inspeção, verificou-se que a máquina não se encontrava em funcionamento na data da vistoria, em razão de motor com indícios de avaria grave (“motor batido”). Constatou-se, ainda, que o sistema elétrico apresenta diversos danos, comprometendo o funcionamento adequado dos componentes eletrônicos. O painel de instrumentos encontra-se com falhas, dificultando ou impossibilitando a correta leitura dos parâmetros operacionais. Adicionalmente, foram identificados problemas no sistema hidráulico, os quais comprometem o desempenho das funções operacionais da máquina. Observou-se também que a cabine apresenta avarias estruturais, encontrando-se danificada/quebrada, o que pode afetar a segurança e as condições de trabalho do operador. Diante do exposto, recomenda-se a realização de manutenção corretiva de grande porte, incluindo a avaliação técnica completa do motor, com possível necessidade de retífica ou substituição, revisão integral do sistema elétrico, reparo do painel de instrumentos, bem como diagnóstico e correção dos problemas hidráulicos.</p>	<p>Av. Washington Luiz, 128, Centro, Dom Cavati - MG</p>	<p>R\$60.000,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

		<p>Recomenda-se, ainda, a recuperação ou substituição da cabine, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria.</p> <p>No estado em que se encontra.</p>		
8	<p>AUTOMOVEL VOLKSWAGEN/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, COR VERMELHA, PLACA PXW0B03 DOM CAVATI-MG, ANO 2016/2017, CHASSI 9BWKB45U6HP 011552, RENAVAM 01088733015, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASO LINA</p>	<p>Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa PXW0B03 apresenta condições gerais insatisfatórias, compatíveis com uso severo e elevado desgaste, circunstância que implica maior incidência de manutenções corretivas e preventivas, além de indicar desgaste acentuado de seus componentes. Ressalta-se que, no momento da vistoria, o veículo não se encontrava em funcionamento, o que reforça os indícios de comprometimento de seus sistemas. Durante a inspeção, foram identificados problemas relevantes no conjunto mecânico, destacando-se que o motor apresentava sinais de avaria grave, caracterizado como “motor batido”, comprometendo significativamente o desempenho, a confiabilidade e a operacionalidade do veículo. No que se refere à estrutura e ao estado de conservação, a lataria apresenta avarias, riscos, amassados e desgaste acentuado da pintura, com presença de falhas no acabamento e deterioração estética compatível com o estado geral do veículo. O interior do veículo também apresenta condições insatisfatórias, com desgaste excessivo dos bancos, forrações e acabamentos internos, além de sinais de uso severo e conservação inadequada. A parte elétrica demonstra funcionamento irregular, com possíveis falhas intermitentes em sistemas do veículo. Diante do exposto, conclui-se que o veículo não se encontra em condições ideais de uso, sendo recomendada a realização de manutenção corretiva abrangente, incluindo revisão completa</p>	<p>Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG</p>	<p>R\$ 26.600,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

		<p>dos sistemas mecânico, elétrico, estrutural, pintura e interior, a fim de restabelecer condições mínimas de segurança e operação. Ressalta-se que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro, nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.</p>		
9	<p>AUTOMOVEL TOYOTA/COROLLA GLI UPPER, COR PRETA, PLACA PZZ9826 DOM CAVATI-MG, ANO 2017/2018, CHASSI 9BRBL3HEXJ0106533, RENAVAM 01124980447, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA</p>	<p>Em decorrência da vistoria técnica realizada, constatou-se que o veículo de placa PZZ-9826 encontra-se em condições gerais compatíveis com seu tempo de uso, apresentando características típicas de bem integrante de frota pública. Verificou-se que, apesar da quilometragem elevada — a qual pode implicar maior incidência de manutenções corretivas e preventivas ao longo do tempo, em razão do desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos e estruturais —, o veículo está em pleno funcionamento, rodando normalmente e sem indícios aparentes de falhas que comprometam sua operação imediata. Observou-se ainda que o veículo se encontra em ótimo estado de conservação, destacando-se as boas condições da carroceria, dos estofados e do conjunto mecânico, não sendo identificados, durante a inspeção, danos relevantes ou anomalias visíveis nesses itens. Ressalta-se que, em razão do tempo de uso e da quilometragem, é recomendável a continuidade de manutenções preventivas e corretivas periódicas, com o objetivo de preservar seu bom estado de funcionamento e mitigar riscos de falhas decorrentes do desgaste natural. Por fim, cumpre destacar que a presente avaliação foi realizada mediante inspeção visual e verificação mecânica não invasiva, não tendo sido realizados ensaios laboratoriais, desmontagens integrais ou testes de longa duração. Dessa forma, o presente laudo reflete exclusivamente as condições observadas na data da vistoria, não constituindo garantia de funcionamento futuro,</p>	<p>Rua José Ângelo, 55, Centro, Dom Cavati – MG</p>	<p>R\$ 51.513,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

		nem implicando responsabilidade por eventuais vícios ocultos ou falhas supervenientes. Atribui-se ao referido veículo o valor de avaliação de R\$ 51.513,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais), com base nas condições constatadas durante a vistoria. No estado em que se encontra.		
10	APROXIMAMENTE 3.000 KG DE SUCATA FERROSA COMPOSTA DE (MESAS, ARMÁRIO, CONGELADORES, AR CONDICIONADOS, PAINEIS SOLARES, LUMINÁRIA PÚBLICAS)	APROXIMAMENTE 3.000 KG DE SUCATA FERROSA/ALUMÍNIO COMPOSTA DE (MESAS, ARMÁRIO, CONGELADORES, AR CONDICIONADOS, PAINEIS SOLARES, LUMINÁRIA PÚBLICAS). No estado em que se encontra.	Av. Washington Luiz, 128, Centro, Dom Cavati - MG	R\$ 800,00
11	APROXIMAMENTE 17 UNIDADES DE SUCATAS COMPOSTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	CONTÉM APROXIMADAMENTE 17 UNIDADES DE PLACAS DE PAINEL SOLAR PESO APROXIMADO 300 KG. No estado em que se encontra.	Av. Washington Luiz, 128, Centro, Dom Cavati - MG	R\$ 150,00
Valor total				R\$ 293.913,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

ANEXO II
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo), brasileiro, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na (endereço completo) portador do CPF xxx e RG xxx, telefone para contato (xx) xxxxx-xxxx e endereço eletrônico (informar e-mail) assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição do veículo abaixo descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser cobrados a partir desta data contra Danos Materiais e Pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo, isentando totalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI e ao leiloeiro ARTHUR FERREIRA NUNES de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo.

LEILÃO: 01/2026

LOTE: _____

VEÍCULO: _____

MARCA/MODELO: _____

ANO/MOD: _____

PLACA: _____

COR: _____

CHASSI: _____

COMBUSTÍVEL: _____

Estou ciente que não poderei circular com o veículo e nem repassá-lo a terceiros sem a devida regularização junto aos órgãos de trânsito.

DOM CAVATI/MG xx de xxxx de 2026.

(assinatura)

NOME COMPLETO

Arrematante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 18.080.283/0001-94
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

ANEXO III
PROCURAÇÃO AUTORIZANDO REQUERER / RETIRAR DOCUMENTOS E VEÍCULOS

Eu, infra- assinado(a), (nome completo), brasileiro, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na (endereço completo) portador do CPF xxx e RG xxx, telefone para contato (xx) xxxxx-xxxx e endereço eletrônico (informar e-mail), pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a), o(a) Sr(a): (nome completo), brasileiro, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na (endereço completo) portador do CPF xxx e RG xxx, telefone para contato (xx) xxxxx-xxxx e endereço eletrônico (informar e-mail), para os fins específicos, e como se fora eu próprio(a), de requerer e/ou retirar o (os) veículos Do MUNICÍPIO DE DOM CAVATI os seguintes documentos ou veículos a qual arrematei no leilão no dia xx/xx/xxxx.

LOTE: xx
DESCRIÇÃO: xxxx

LOTE: xx
DESCRIÇÃO: xxxx

Autorizo também assinar o termo de compromisso junto A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI.

DOM CAVATI/MG xx de xxxx de 2026.

(assinatura)
NOME COMPLETO
Arrematante
(Firma reconhecida)